



Fonte:	<b>760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas</b>
Ação Orçamentária:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6100
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	<b>R\$ 4.260,00</b> (2024NR00197)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 60/2023 (4752248)

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O presente Contrato vincula-se aos termos: Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000094317-7; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); ARP nº 86/2023/TJ/PI; Ao Termo de Liberação Administrativa Interna nº 31/2024 (5150006);

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por <b>Hilo de Almeida Sousa, Presidente</b> , em 07/02/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo</b> , em 07/02/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>5150012</b> e o código CRC <b>9A6D48AD</b> .
24.0.000008912-1

## 7. GESTÃO DE CONTRATOS

### 7.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº: 23.0.000148760-4**

**PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**REPRESENTANTE:** Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

**CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05**

**Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região**

**REPRESENTANTE:** Desembargador Presidente, ALEXANDRE NERY RODRIGUES DE OLIVEIRA

**CNPJ: 02.011.574/0001-90**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

**VIGÊNCIA:** O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição/cessão se dará com ônus remuneratório para o órgão de exercício.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2024

### 7.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2023

**CONTRATANTE:**FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** Nº 10.540.909/0001-96

**EMPRESA/CONTRATADA:** IPE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

**CNPJ/CONTRATADA:** Nº 33.817.864/0001-50

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **alteração da forma de pagamento** devida como contraprestação à entrega dos móveis, voltado para a ambientação e mobiliamento das instalações da Escola Judiciária do Piauí - EJUD e do JECC Horto, durante a execução do Contrato Nº 331/2023 (5107384).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL :**A Cláusula Quinta, do Contrato Nº 331/2023 (5107384) passa a ter a seguinte redação: O pagamento será efetuado pela Administração, **posteriormente à conclusão/entrega de cada grupo ou item, mediante a apresentação de requerimento pela contratada e a devida conferência e autorização, realizado** mediante requerimento de pagamento feito de forma eletrônica, nos termos da Portaria/TJPI Nº 365/2021, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, (e após a instrução realizada) pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização, acompanhado dos seguintes documentos, **remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização**, acompanhado dos seguintes documentos :(...) "**Parágrafo único.** A alteração implementada não enseja criação de obrigações financeiras ao Tribunal de Justiça do Piauí, restringindo-se unicamente à forma de realização do pagamento pela conclusão/entrega de cada grupo/item e a devida conferência pela fiscalização e autorização da Autoridade Superior.

**FUNDAMENTO LEGAL:**O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso no art. 124, II, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2024

**ASSINATURAS:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por Bruno Magalhães Normando , Representante Legal da Empresa.

### 7.3. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 115/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº: 23.0.000068596-8**

**PARTÍCIPIES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**REPRESENTANTE LEGAL:** Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

**CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05**

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF**

**REPRESENTANTE LEGAL:** Supervisor Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

**JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DA COMARCA DE TERESINA**